

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.657, de 2 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2952714>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 322/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 18:00:41.333 - Mesa

DOC n.1016/2025

